
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista denominado JAUAROCA, no Município de Ipixuna do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584, de 1975, cabendo-lhe entre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros beneficiários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, finalmente, o que consta da Portaria nº 769, de 7 de novembro de 2019, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34030, de 8 de novembro de 2019, e o que consta do Processo nº 2014/249928,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), denominado JAUAROCA (Associação dos Moradores Trabalhadores e Trabalhadoras da Comunidade Jauaroca), localizado no Município de Ipixuna do Pará, possuindo área de 1.208,8186 ha (Um mil, duzentos e oito hectares, oitenta e um ares e oitenta e seis centiares), para o assentamento de 41(quarenta e uma) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do Memorial Descritivo reproduzido a seguir: Partindo do marco B34-M-0008, de coordenada N = 9.701.769,18m e E = 176.088,87m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Associação Ananí, com a seguinte distância 1.922,24 m e azimuth plano 98°16'57" até o marco B34-M-0007, de coordenada N = 9.701.492,27m e E = 177.991,06m;; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Rio Capim, com a seguinte distância 152,36 m e azimuth plano 123°45'10" até o marco E25-V-10545, de coordenada N = 9.701.407,62m e E = 178.117,73m; 48,78 m e azimuth plano 139°22'05" até o marco E25-V-10544, de coordenada N = 9.701.370,61m e E = 178.149,50m; 48,91 m e azimuth plano 138°03'31" até o marco E25-V-10543, de coordenada N = 9.701.334,22m e E = 178.182,19m; 50,36 m e azimuth plano 134°35'55" até o marco E25-V-10542, de coordenada N = 9.701.298,87m e E = 178.218,04m; 52,68 m e azimuth plano 131°17'31" até o marco E25-V-10541, de coordenada N = 9.701.264,10m e E = 178.257,62m; 52,92 m e azimuth plano 127°26'19" até o marco E25-V-10540, de coordenada N = 9.701.231,93m e E = 178.299,64m; 54,21 m e azimuth plano 124°24'44" até o marco E25-V-10539, de coordenada N = 9.701.201,30m e E = 178.344,37m; 57,35 m e azimuth plano 126°29'58" até o marco E25-V-10538, de coordenada N = 9.701.167,19m e E = 178.390,46m; 57,45 m e azimuth plano 124°00'15" até o marco E25-V-10537, de coordenada N = 9.701.135,06m e E = 178.438,09m; 56,28 m e azimuth plano 125°57'16" até o marco E25-V-10536, de coordenada N = 9.701.102,01m e E = 178.483,65m; 56,25 m e azimuth plano 124°21'57" até o marco E25-V-10535, de coordenada N = 9.701.070,26m e E = 178.530,08m; 54,17 m e azimuth plano 121°45'51" até o marco E25-V-10534, de coordenada N = 9.701.041,75m e E = 178.576,13m; 51,79 m e azimuth plano 113°29'27" até o marco E25-V-10533, de coordenada N = 9.701.021,10m e E = 178.623,63m; 55,41 m e azimuth plano 109°51'26" até o marco E25-V-10532, de coordenada N = 9.701.002,28m e E = 178.675,75m; 56,23 m e azimuth plano 105°14'18" até o marco E25-V-10531, de coordenada N = 9.700.987,50m e E = 178.729,99m; 53,65 m e azimuth plano 106°01'13" até o marco E25-V-10530, de coordenada N = 9.700.972,70m e E = 178.781,56m; 51,03 m e azimuth plano 101°37'04" até o marco E25-V-10529, de coordenada N = 9.700.962,42m e E = 178.831,54m; 49,19 m e azimuth plano 93°24'32" até o marco E25-V-10528, de coordenada N = 9.700.959,50m e E = 178.880,64m; 50,89 m e azimuth plano 91°17'26" até o marco E25-V-10527, de coordenada N = 9.700.958,35m e E = 178.931,52m; 50,42 m e azimuth plano 84°42'08" até o marco E25-V-10526, de coordenada N = 9.700.963,01m e E = 178.981,72m; 50,04 m e azimuth plano 82°08'15" até o marco E25-V-10525, de coordenada N = 9.700.969,85m e E = 179.031,28m; 50,00 m e azimuth plano 74°07'39" até o marco E25-V-10524, de coordenada N = 9.700.983,53m e E = 179.079,38m; 50,16 m e azimuth plano 77°38'22" até o marco E25-V-10523, de coordenada N = 9.700.994,26m e E = 179.128,38m; 52,66 m e azimuth plano 85°33'20" até o marco E25-V-10522, de coordenada N = 9.700.998,35m e E = 179.180,88m; 52,09 m e azimuth plano 86°15'07" até o marco E25-V-10521, de coordenada N = 9.701.001,75m e E = 179.232,86m; 56,85 m e azimuth plano 96°23'10" até o marco E25-V-10520, de coordenada N = 9.700.995,43m e E = 179.289,36m;

58,44 m e azimuth plano $103^{\circ}13'00''$ até o marco E25-V-10519, de coordenada N = 9.700.982,07m e E = 179.346,25m; 56,55 m e azimuth plano $110^{\circ}29'24''$ até o marco E25-V-10518, de coordenada N = 9.700.962,27m e E = 179.399,22m; 56,07 m e azimuth plano $108^{\circ}56'55''$ até o marco E25-V-10517, de coordenada N = 9.700.944,06m e E = 179.452,25m; 53,24 m e azimuth plano $110^{\circ}45'28''$ até o marco E25-V-10516, de coordenada N = 9.700.925,19m e E = 179.502,04m; 46,72 m e azimuth plano $116^{\circ}47'22''$ até o marco E25-V-10515, de coordenada N = 9.700.904,13m e E = 179.543,75m; 43,73 m e azimuth plano $136^{\circ}19'23''$ até o marco E25-V-10514, de coordenada N = 9.700.872,51m e E = 179.573,95m; 40,30 m e azimuth plano $126^{\circ}53'20''$ até o marco E25-V-10513, de coordenada N = 9.700.848,31m e E = 179.606,18m; 36,05 m e azimuth plano $178^{\circ}52'00''$ até o marco E25-V-10512, de coordenada N = 9.700.812,27m e E = 179.606,90m; 61,05 m e azimuth plano $229^{\circ}22'50''$ até o marco E25-V-10511, de coordenada N = 9.700.772,53m e E = 179.560,56m; 61,62 m e azimuth plano $239^{\circ}45'58''$ até o marco E25-V-10510, de coordenada N = 9.700.741,50m e E = 179.507,32m; 60,26 m e azimuth plano $260^{\circ}08'07''$ até o marco E25-V-10509, de coordenada N = 9.700.731,18m e E = 179.447,95m; 56,74 m e azimuth plano $259^{\circ}51'35''$ até o marco E25-V-10508, de coordenada N = 9.700.721,19m e E = 179.392,10m; 59,87 m e azimuth plano $256^{\circ}15'22''$ até o marco E25-V-10507, de coordenada N = 9.700.706,97m e E = 179.333,95m; 52,76 m e azimuth plano $239^{\circ}43'36''$ até o marco E25-V-10506, de coordenada N = 9.700.680,37m e E = 179.288,38m; 60,56 m e azimuth plano $241^{\circ}50'01''$ até o marco E25-V-10505, de coordenada N = 9.700.651,78m e E = 179.234,99m; 59,76 m e azimuth plano $245^{\circ}01'23''$ até o marco E25-V-10504, de coordenada N = 9.700.626,55m e E = 179.180,82m; 59,79 m e azimuth plano $240^{\circ}03'53''$ até o marco E25-V-10503, de coordenada N = 9.700.596,71m e E = 179.129,01m; 58,89 m e azimuth plano $234^{\circ}51'02''$ até o marco E25-V-10502, de coordenada N = 9.700.562,81m e E = 179.080,86m; 57,24 m e azimuth plano $235^{\circ}35'52''$ até o marco E25-V-10501, de coordenada N = 9.700.530,47m e E = 179.033,63m; 57,24 m e azimuth plano $236^{\circ}53'38''$ até o marco E25-V-10500, de coordenada N = 9.700.499,20m e E = 178.985,68m; 55,00 m e azimuth plano $229^{\circ}11'17''$ até o marco E25-V-10499, de coordenada N = 9.700.463,26m e E = 178.944,06m; 57,44 m e azimuth plano $227^{\circ}00'38''$ até o marco E25-V-10498, de coordenada N = 9.700.424,10m e E = 178.902,04m; 56,46 m e azimuth plano $222^{\circ}43'28''$ até o marco E25-V-10497, de coordenada N = 9.700.382,62m e E = 178.863,74m; 54,39 m e azimuth plano $223^{\circ}07'24''$ até o marco E25-V-10496, de coordenada N = 9.700.342,92m e E = 178.826,56m; 51,98 m e azimuth plano $223^{\circ}03'26''$ até o marco E25-V-10495, de coordenada N = 9.700.304,94m e E = 178.791,07m; 50,79 m e azimuth plano $220^{\circ}36'02''$ até o marco E25-V-10494, de coordenada N = 9.700.266,38m e E = 178.758,02m; 51,93 m e azimuth plano $211^{\circ}51'06''$ até o marco E25-V-10493, de coordenada N = 9.700.222,26m e E = 178.730,61m; 50,67 m e azimuth plano $208^{\circ}33'43''$ até o marco E25-V-10492, de coordenada N = 9.700.177,76m e E = 178.706,38m; 51,06 m e azimuth plano $205^{\circ}37'50''$ até o marco E25-V-10491, de coordenada N = 9.700.131,73m e E = 178.684,30m; 51,43 m e azimuth plano $206^{\circ}57'06''$ até o marco E25-V-10490, de coordenada N = 9.700.085,89m e E = 178.660,99m; 49,84 m e azimuth plano $211^{\circ}15'32''$ até o marco E25-V-10489, de coordenada N = 9.700.043,28m e E = 178.635,13m; 48,40 m e azimuth plano $207^{\circ}11'00''$ até o marco E25-V-10488, de coordenada N = 9.700.000,23m e E = 178.613,02m; 50,50 m e azimuth plano $205^{\circ}50'26''$ até o marco E25-V-10487, de coordenada N = 9.699.954,78m e E = 178.591,01m; 49,68 m e azimuth plano $205^{\circ}01'27''$ até o marco

E25-V-10486, de coordenada N = 9.699.909,76m e E = 178.569,99m; 51,75 m e azimuth plano 203°25'12" até o marco E25-V-10485, de coordenada N = 9.699.862,27m e E = 178.549,42m; 51,52 m e azimuth plano 207°39'57" até o marco E25-V-10484, de coordenada N = 9.699.816,64m e E = 178.525,50m; 49,22 m e azimuth plano 211°46'02" até o marco E25-V-10483, de coordenada N = 9.699.774,80m e E = 178.499,59m; 48,60 m e azimuth plano 211°35'24" até o marco E25-V-10482, de coordenada N = 9.699.733,40m e E = 178.474,13m; 49,14 m e azimuth plano 213°20'01" até o marco E25-V-10481, de coordenada N = 9.699.692,34m e E = 178.447,12m; 50,78 m e azimuth plano 212°54'28" até o marco E25-V-10480, de coordenada N = 9.699.649,71m e E = 178.419,54m; 49,66 m e azimuth plano 214°08'36" até o marco E25-V-10479, de coordenada N = 9.699.608,60m e E = 178.391,66m; 51,74 m e azimuth plano 213°17'10" até o marco E25-V-10478, de coordenada N = 9.699.565,35m e E = 178.363,26m; 54,62 m e azimuth plano 217°29'41" até o marco E25-V-10477, de coordenada N = 9.699.522,01m e E = 178.330,01m; 55,74 m e azimuth plano 219°02'17" até o marco E25-V-10476, de coordenada N = 9.699.478,71m e E = 178.294,91m; 57,21 m e azimuth plano 218°38'17" até o marco E25-V-10475, de coordenada N = 9.699.434,03m e E = 178.259,18m; 58,16 m e azimuth plano 223°32'31" até o marco E25-V-10474, de coordenada N = 9.699.391,87m e E = 178.219,12m; 57,96 m e azimuth plano 220°53'32" até o marco E25-V-10473, de coordenada N = 9.699.348,05m e E = 178.181,17m; 57,94 m e azimuth plano 221°28'18" até o marco E25-V-10472, de coordenada N = 9.699.304,64m e E = 178.142,80m; 56,87 m e azimuth plano 219°54'59" até o marco E25-V-10471, de coordenada N = 9.699.261,02m e E = 178.106,31m; 57,15 m e azimuth plano 219°45'38" até o marco E25-V-10470, de coordenada N = 9.699.217,09m e E = 178.069,76m; 56,80 m e azimuth plano 218°18'41" até o marco E25-V-10469, de coordenada N = 9.699.172,52m e E = 178.034,55m; 55,95 m e azimuth plano 216°05'28" até o marco E25-V-10468, de coordenada N = 9.699.127,30m e E = 178.001,59m; 56,62 m e azimuth plano 212°54'14" até o marco E25-V-10467, de coordenada N = 9.699.079,77m e E = 177.970,83m; 56,07 m e azimuth plano 210°03'52" até o marco E25-V-10466, de coordenada N = 9.699.031,24m e E = 177.942,74m; 55,67 m e azimuth plano 209°51'55" até o marco E25-V-10465, de coordenada N = 9.698.982,97m e E = 177.915,02m; 55,73 m e azimuth plano 209°23'55" até o marco E25-V-10464, de coordenada N = 9.698.934,41m e E = 177.887,66m; 55,56 m e azimuth plano 208°35'59" até o marco E25-V-10463, de coordenada N = 9.698.885,63m e E = 177.861,07m; 54,78 m e azimuth plano 205°57'25" até o marco E25-V-10462, de coordenada N = 9.698.836,38m e E = 177.837,09m; 53,38 m e azimuth plano 207°29'13" até o marco E25-V-10461, de coordenada N = 9.698.789,03m e E = 177.812,45m; 55,70 m e azimuth plano 209°02'53" até o marco E25-V-10460, de coordenada N = 9.698.740,33m e E = 177.785,41m; 54,25 m e azimuth plano 209°19'08" até o marco E25-V-10459, de coordenada N = 9.698.693,03m e E = 177.758,84m; 53,11 m e azimuth plano 210°22'33" até o marco E25-V-10458, de coordenada N = 9.698.647,22m e E = 177.731,99m; 55,10 m e azimuth plano 212°10'33" até o marco E25-V-10457, de coordenada N = 9.698.600,58m e E = 177.702,65m; 54,52 m e azimuth plano 213°54'11" até o marco E25-V-10456, de coordenada N = 9.698.555,33m e E = 177.672,24m; 53,12 m e azimuth plano 215°57'13" até o marco E25-V-10455, de coordenada N = 9.698.512,33m e E = 177.641,05m; 53,45 m e azimuth plano 218°50'24" até o marco E25-V-10454, de coordenada N = 9.698.470,69m e E = 177.607,52m; 55,99 m e azimuth plano 219°36'32" até o marco E25-V-10453, de coordenada N =

9.698.427,56m e E = 177.571,83m; 55,61 m e azimuth plano 221°39'25" até o marco E25-V-10452, de coordenada N = 9.698.386,01m e E = 177.534,87m; 54,04 m e azimuth plano 220°10'23" até o marco E25-V-10451, de coordenada N = 9.698.344,71m e E = 177.500,00m; 56,37 m e azimuth plano 223°11'11" até o marco E25-V-10450, de coordenada N = 9.698.303,61m e E = 177.461,42m; 54,91 m e azimuth plano 230°12'51" até o marco E25-V-10449, de coordenada N = 9.698.268,47m e E = 177.419,23m; 55,66 m e azimuth plano 227°01'13" até o marco E25-V-10448, de coordenada N = 9.698.230,53m e E = 177.378,51m; 54,84 m e azimuth plano 223°28'56" até o marco E25-V-10447, de coordenada N = 9.698.190,74m e E = 177.340,77m; 56,00 m e azimuth plano 221°50'17" até o marco E25-V-10446, de coordenada N = 9.698.149,02m e E = 177.303,42m; 57,25 m e azimuth plano 224°04'05" até o marco E25-V-10445, de coordenada N = 9.698.107,88m e E = 177.263,60m; 57,18 m e azimuth plano 221°50'21" até o marco E25-V-10444, de coordenada N = 9.698.065,28m e E = 177.225,46m; 60,03 m e azimuth plano 222°04'43" até o marco E25-V-10443, de coordenada N = 9.698.020,72m e E = 177.185,22m; 56,61 m e azimuth plano 221°19'05" até o marco E25-V-10442, de coordenada N = 9.697.978,20m e E = 177.147,85m; 56,15 m e azimuth plano 217°14'59" até o marco E25-V-10441, de coordenada N = 9.697.933,51m e E = 177.113,87m; 55,81 m e azimuth plano 218°41'21" até o marco E25-V-10440, de coordenada N = 9.697.889,95m e E = 177.078,98m; 54,78 m e azimuth plano 216°48'39" até o marco E25-V-10439, de coordenada N = 9.697.846,09m e E = 177.046,16m; 55,29 m e azimuth plano 219°34'33" até o marco E25-V-10438, de coordenada N = 9.697.803,48m e E = 177.010,94m; 57,06 m e azimuth plano 224°25'50" até o marco E25-V-10437, de coordenada N = 9.697.762,73m e E = 176.970,99m; 57,72 m e azimuth plano 222°36'28" até o marco E25-V-10436, de coordenada N = 9.697.720,25m e E = 176.931,91m; 48,76 m e azimuth plano 219°38'47" até o marco E25-V-10435, de coordenada N = 9.697.682,70m e E = 176.900,80m; 40,68 m e azimuth plano 212°31'07" até o marco E25-V-10434, de coordenada N = 9.697.648,40m e E = 176.878,94m; 36,72 m e azimuth plano 198°00'29" até o marco E25-V-10433, de coordenada N = 9.697.613,48m e E = 176.867,58m; 39,73 m e azimuth plano 178°17'11" até o marco E25-V-10432, de coordenada N = 9.697.573,77m e E = 176.868,77m; 61,43 m e azimuth plano 203°34'29" até o marco E25-V-10431, de coordenada N = 9.697.517,47m e E = 176.844,20m; 62,45 m e azimuth plano 208°43'30" até o marco E25-V-10430, de coordenada N = 9.697.462,70m e E = 176.814,19m; 57,92 m e azimuth plano 199°25'54" até o marco E25-V-10429, de coordenada N = 9.697.408,08m e E = 176.794,92m; 44,62 m e azimuth plano 200°33'54" até o marco E25-V-10428, de coordenada N = 9.697.366,30m e E = 176.779,24m; 43,11 m e azimuth plano 185°37'32" até o marco E25-V-10427, de coordenada N = 9.697.323,40m e E = 176.775,02m; 58,18 m e azimuth plano 181°23'01" até o marco E25-V-10426, de coordenada N = 9.697.265,23m e E = 176.773,61m; 56,36 m e azimuth plano 179°02'32" até o marco E25-V-10425, de coordenada N = 9.697.208,88m e E = 176.774,56m; 53,66 m e azimuth plano 173°34'45" até o marco E25-V-10424, de coordenada N = 9.697.155,55m e E = 176.780,56m; 50,95 m e azimuth plano 162°53'30" até o marco E25-V-10423, de coordenada N = 9.697.106,86m e E = 176.795,54m; 50,88 m e azimuth plano 151°23'39" até o marco E25-V-10422, de coordenada N = 9.697.062,19m e E = 176.819,90m; 49,39 m e azimuth plano 140°25'35" até o marco E25-V-10421, de coordenada N = 9.697.024,13m e E = 176.851,37m; 50,85 m e azimuth plano 133°05'04" até o marco E25-V-10420, de coordenada N = 9.696.989,39m e E = 176.888,51m; 50,58 m e

azimute plano 126°07'14" até o marco E25-V-10419, de coordenada N = 9.696.959,57m e E = 176.929,37m; 50,94 m e azimute plano 121°40'01" até o marco E25-V-10418, de coordenada N = 9.696.932,83m e E = 176.972,73m; 51,31 m e azimute plano 117°15'35" até o marco E25-V-10417, de coordenada N = 9.696.909,32m e E = 177.018,34m; 50,76 m e azimute plano 115°24'54" até o marco E25-V-10416, de coordenada N = 9.696.887,54m e E = 177.064,18m; 50,18 m e azimute plano 119°38'35" até o marco E25-V-10415, de coordenada N = 9.696.862,72m e E = 177.107,80m; 51,22 m e azimute plano 114°29'00" até o marco E25-V-10414, de coordenada N = 9.696.841,50m e E = 177.154,41m; 52,44 m e azimute plano 112°35'57" até o marco E25-V-10413, de coordenada N = 9.696.821,34m e E = 177.202,82m; 50,59 m e azimute plano 113°16'02" até o marco E25-V-10412, de coordenada N = 9.696.801,36m e E = 177.249,30m; 51,45 m e azimute plano 110°05'56" até o marco E25-V-10411, de coordenada N = 9.696.783,68m e E = 177.297,61m; 53,03 m e azimute plano 107°11'04" até o marco E25-V-10410, de coordenada N = 9.696.768,01m e E = 177.348,28m; 51,47 m e azimute plano 110°50'18" até o marco E25-V-10409, de coordenada N = 9.696.749,70m e E = 177.396,38m; 53,37 m e azimute plano 111°25'53" até o marco E25-V-10408, de coordenada N = 9.696.730,20m e E = 177.446,07m; 55,29 m e azimute plano 108°40'40" até o marco E25-V-10407, de coordenada N = 9.696.712,49m e E = 177.498,44m; 56,61 m e azimute plano 107°53'04" até o marco E25-V-10406, de coordenada N = 9.696.695,11m e E = 177.552,32m; 57,33 m e azimute plano 108°13'49" até o marco E25-V-10405, de coordenada N = 9.696.677,17m e E = 177.606,77m; 57,82 m e azimute plano 113°06'11" até o marco E25-V-10404, de coordenada N = 9.696.654,49m e E = 177.659,95m; 58,06 m e azimute plano 114°31'25" até o marco E25-V-10403, de coordenada N = 9.696.630,39m e E = 177.712,77m; 58,81 m e azimute plano 114°36'14" até o marco E25-V-10402, de coordenada N = 9.696.605,91m e E = 177.766,24m; 57,76 m e azimute plano 113°55'09" até o marco E25-V-10401, de coordenada N = 9.696.582,49m e E = 177.819,03m; 52,40 m e azimute plano 117°18'56" até o marco E25-V-10400, de coordenada N = 9.696.558,44m e E = 177.865,59m; 29,61 m e azimute plano 154°22'14" até o marco E25-M-10806, de coordenada N = 9.696.531,75m e E = 177.878,40m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Oratória, com a seguinte distância 1.152,61 m e azimute plano 201°38'44" até o marco DQI-M-2726, de coordenada N = 9.695.460,42m e E = 177.453,24m; 643,95 m e azimute plano 267°55'24" até o marco C6V-M-1469, de coordenada N = 9.695.437,08m e E = 176.809,71m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Martinelli, com a seguinte distância 806,11 m e azimute plano 3°18'13" até o marco B34-M-0595, de coordenada N = 9.696.241,85m e E = 176.856,17m; 902,66 m e azimute plano 274°07'31" até o marco E25-M-11184, de coordenada N = 9.696.306,78m e E = 175.955,85m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 62,64 m e azimute plano 265°26'55" até o marco E25-M-11185, de coordenada N = 9.696.301,81m e E = 175.893,40m; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Martinelli, com a seguinte distância 973,21 m e azimute plano 274°03'59" até o marco B34-M-0596, de coordenada N = 9.696.370,82m e E = 174.922,64m; 2.050,78 m e azimute plano 3°56'10" até o marco C6V-M-1466, de coordenada N = 9.698.416,77m e E = 175.063,41m; 1.166,69 m e azimute plano 93°18'30" até o marco C6V-M-1465, de coordenada N = 9.698.349,44m e E = 176.228,15m; 933,23 m e azimute plano 4°18'04" até o marco B34-M-0011, de coordenada N = 9.699.280,04m e E = 176.298,15m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Quicas, com a seguinte distância 1.297,78 m e azimute plano 3°37'09" até o

marco B34-M-0010, de coordenada N = 9.700.575,23m e E = 176.380,07m; 1.228,95 m e azimuth plano 346°17'36" m até o marco B34-M-0008, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), adotará as medidas necessárias para a regularização fundiária das famílias beneficiárias do projeto de assentamento Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), denominado Jauaroca, referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.124, de 20/02/2020.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.